CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 08 / 10 / 01

Roberta Stoch
FUNCIONÁRIO

DATA 24 / 11 / 59

PROJETO DE LEI Nº 160/59

ASSUNTO Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir adicionais do Orçamento Vigente, creditar suplementares no Valor de Cr$ 32.899.081,60, para reforço das dotações que indica.

VEREADOR: Prefeito Municipal - Mensagem 25/59

LEI Nº 1458 DE 26 / 11 / 59

DIOM Nº 1764 DE 26 / 11 / 59

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 1458 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1959.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA | ARQUIVO |

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicionais ao// Orçamento vigente, créditos suplementares no valor de Cr$32.899.081,60 . . (TRINTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E / NOVENTA E NOVE MIL, OITENTA E UM CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), para reforço das dotações que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A / SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado/ a abrir, adicionais ao Orçamento vigente, créditos suplementares no montante de Cr$32.899.081,60 (TRINTA E DOIS MILHÕES,OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITENTA E UM CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), para reforço das dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PREFEITO

200 - Gabinete
8020 - Pessoal Fixo
1 - Subsídios do Prefeito
Passa de Cr$..... 270.400,00
Para Cr$..... 272.400,00
Aumenta de Cr$... 2.000,00

201 - Chefia do Gabinete
8021 - Pessoal Variável
1 - Salários
Passa de Cr$..... 1.187.100,00
Para Cr$..... 1.456.671,40
Aumenta de Cr$.. 269.571,40

202 - Departamento de / Pessoal e Organização
8090 - Pessoal Fixo
2 - Gratificação Adicional
Passa de Cr$..... 240.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO I

8091 - Pessoal Variável

1 - Salários

Passa de Cr$... 1.285.762,90

Para Cr$..... 1.407.365,40

Aumenta de Cr$ 121.602,50

203 - Procuradoria Geral

8130 - Pessoal Fixo

2 - Gratificação adicional

Passa de Cr$.... 160.000,00

Para Cr$..... 217.296,50

Aumenta de Cr$ 57.296,50

4 - Percentagens

Passa de Cr$... 1.600.000,00

Para Cr$..... 2.200,000,00

Aumenta de Cr$ 600.000,00

8131 - Pessoal Variável

1 - Salários

Passa de Cr$... 2.227.600,00

Para Cr$..... 2.457.965,20

Aumenta deCr$ 230.365,20

3 - Gratificação Adicional

Passa de Cr$.. 15.000,00

Para Cr$..... 23.679,60

Aumenta de Cr$ 8,679,60

204 - Sub-Prefeitura de Parangaba

8111 - Pessoal Variável

1 - Salários

Passa de Cr$.... 1.450.500,00

Para Cr$..... 1.674.050,90

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE

Aumenta de Cr$.. 223.550,90

205 - Sub-Prefeitura do Messejana

8110 - Pessoal Fixo

2 - Percentagens

Passa de Cr$.....	180.000,00	
Para Cr$.....	270.000,00	
Aumenta de Cr$.		90.000,00

8111 - Pessoal Variável

1 - Salários

Passa de Cr$.....	1.004.000,00	
Para Cr$.....	1.176.961,00	
Aumenta de Cr$,		172.961,00

206 - Sub-Prefeitura de Antônio Bezerra

8110 - Pessoal Fixo

2 - Percentagens

Passa de Cr$.....	220.000,00	
Para Cr$.....	370.000,00	
Aumenta de Cr$.		150.000,00

8111 - Pessoal Variável

1 - Salários

Passa de Cr$.....	874.290,30	
Para Cr$.....	969.731,80	
Aumenta de Cr$.		95.441,50

208 - Departamento de Transportes Coletivos

8890 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$.....	197.700,00	
Para Cr$.....	198.545,00	
Aumenta de Cr$...		845,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

8891 - Pessoal Variável

1 - Salários

Passa de Cr$.....	480.600,00	
Para Cr$.....	504.143,20	
Aumenta de Cr$		23.543,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

300 - Gabinete do Secretário

8110 - Pessoal Fixo

3 - Gratificação de função

Passa de Cr$.....	86.200,00	
Para Cr$.....	94.263,30	
Aumenta de Cr$..		8.063,30

4 - Representação

Passa de Cr$.....	99.200,00	
Para Cr$.....	109.200,00	
Aumenta de Cr$.		10.000,00

8111 - Pessoal Variável

- Salários

Passa de Cr$.....	9.852.600,00	
Para Cr$.....	12.267.661,40	
Aumenta de Cr$		2.415.061,40

12 - Gratificação Adicional

Passa de Cr$.....	120.000,00	
Para Cr$.....	120.615,10	615,10

15 - Contratados

Passa de Cr$.....	320.400,00	
Para Cr$.....	601.650,00	
Aumenta de Cr$		281.250,00

302 - Diretoria de Rendas

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

302 - Diretoria de Rendas

8110 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$..... 3.483.000,00

Para Cr$..... 3.484.120,30

Aumenta de Cr$. 1.120,30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

400 - Gabinete do Secretário

8330 - Pessoal Fixo

3 - Gratificação adicional

Passa de Cr$..... 226.000,00

Para Cr$..... 227.100,00

Aumenta de Cr$. 1.100,00

5 - Gratificação de Magistério 440.364,00

Passa de Cr$.....

Para Cr$..... 468.364,00

Aumenta de Cr$... 28.000,00

7 - Aulas Excedentes

Passa de Cr$..... 800.000,00

Para Cr$..... 900.000,00

Aumenta de Cr$... 100.000,00

8331 - Pessoal Variável

-Salários

Passa de Cr$..... 9.874.275,70

Para Cr$..... 15.134.113,80

Aumenta de Cr$.. 5.259.838,10

14 - Aulas Excedentes

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

14 - Aulas Excedentes			
	Passa de Cr$.....	800.000,00	
	Para Cr$.....	2.200.000,00	
	Aumenta de Cr$..		1.400.000,00
401 - Secção do Expediente			
8330 - Pessoal Fixo			
	Passa de Cr$.....	426.151,10	
	Para Cr$.....	493.851,10	
	Aumenta de Cr$.		67.700,00
402 - Ginásio Municipal			
8330 - Pessoal Fixo			
	Passa de Cr$.....	2.695.437,40	
	Para Cr$.....	3.235.437,40	
	Aumenta de Cr$.		540.000,00
403 - Cidade da Criança			
8330 - Pessoal Fixo			
	Passa de Cr$.....	604.333,30	
	Para Cr$.....	727.913,30	
	Aumenta de Cr$.		123.580,00
404 - Secção da Cultura			
8330 - Pessoal Fixo			
	Passa de Cr$....	253.400,00	
	Para Cr$.....	301.920,00	
	Aumenta de Cr$..		48.520,00
405 - Secção de Estatística			
8330 - Pessoal Fixo			
	Passa de Cr$.....	312.540,00	
	Para Cr$.....	376.680,00	
	Aumenta de Cr$.		64.140,00
406 - Secção de Educação			

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

406 - Secção de Educação -

8330 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$..... 12.282.090,00

Para Cr$..... 14.782.090,00

Aumenta de Cr$. 2.500.000,00

407 - Portaria

8330 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$..... 203.500,00

Para Cr$..... 244.200,00

Aumenta de Cr$. 40.700,00

408 - Arquivo Geral

8330 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$..... 145.335,70

Para Cr$..... 192.103,70

Aumenta de Cr$. 46.768,00

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

500 - Gabinete do Secretário

8430 - Pessoal Fixo

3 - Gratificação de função

Passa de Cr$..... 69.640,00

Para Cr$..... 97.640,00

Aumenta de Cr$. 28.000,00

4 - Gratificação de // Ref.o X

Passa de Cr$.... 137.160,00

Para Cr$..... 225.552,00

Aumenta de Cr$ 88.392,00

5 - Gratificações Diversas

Passa de Cr$... 80.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Para Cr$..... 162.000,00

Aumenta de Cr$. 82.000,00

8431 - Pessoal Variável

Salários

Passa de Cr$..... 8.517.700,00

Para Cr$..... 12.259.700,00

Aumenta de Cr$... 3.742.000,00

6 - Gratificação de Raio X

Passa de Cr$..... 38.880,00

Para Cr$..... 52.387,20

AUMENTA DE Cr$... 13.507,20

8 - Gratificações Diversas

Passa de Cr$..... ---

Para Cr$..... 6.000,00

Aumenta de Cr$... 6.000,00

501 - Hospital de Pronto Socôrro

8430 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$..... 4.873.500,00

Para Cr$..... 6.017.500,00

Aumenta de Cr$.... 1.144.000,00

502 - Assistência Sanitária Animal

8430 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$..... 340.883,10

Para Cr$..... 359.640,00

Aumenta de Cr$... 18.756,90

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

600 - Gabinete do Secretário

8811 - Pessoal Variável

Salários

Passa de Cr$..... 3.979.800,00

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Para Cr$..... 6.353.955,40

Aumenta de Cr$. 2.374.155,40

601 - Secção de Expediente

8810 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$.... 56.700,00

Para Cr$..... 93.240,00

Aumenta de Cr$ 36.540,00

602 - Secção de Obras

8810 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$..... 391.500,00

Para Cr$..... 487.593,90

Aumenta de Cr$ 96.093,90

603 - Secção de Urbanismo

8810 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$.... 286.200,00

Para Cr$..... 378.880,00

Aumenta de Cr$ 92.680,00

604 - Secção de Construções Particulares

8810 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$... 550.800,00

Para Cr$..... 635.043,00

Aumenta de Cr$ 84.243,00

605 - Secção de Topografia

8810 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$... 488.700,00

Para Cr$..... 553.297,90

Aumenta de Cr$ 64.597,90

606 - Secção de Luz

8810 - Pessoal Fixo

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Passa de Cr$.....	313.200,00	
Para Cr$.....	350.760,00	
Aumenta de Cr$...		37.560,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

700 - Gabinete do Secretário

8890 - Pessoal Fixo

2 - Representações

Passa de Cr$.....	117.200,00	
Para Cr$.....	141.200,00	
Aumenta de Cr$...		24.000,00

8891 - Pessoal Variável

Salários

Passa de Cr$.....	9.781.570,70	
Para Cr$.....	18.581.570,70	
Aumenta de Cr$..		8.800.000,00

12 - Diferença de Caixa

Passa de Cr$.....	5.940,00	
Para Cr$.....	9.768,00	
Aumenta de Cr$.		3.828,00

701 - Secção de Expediente

8890 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$.....	126.900,00	
Para Cr$.....	208.679,90	
Aumenta de Cr$.		81.779,90

704 - Mercado Central

8890 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$.....	386.100,00	
Para Cr$.....	630.763,60	
Aumenta de Cr$..		244.663,60

705 - Mercado da Aldeota

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

705 - Mercado da Aldeiota

8890 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$.... 224.100,00

Para Cr$..... 368.520,00

Aumenta de Cr$ 144.420,00

706 - Mercado Paula Pessoa

8890 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$..... 229.500,00

Para Cr$..... 492.534,10

Aumenta de Cr$ 263.034,10

710 - Secção do Fomento

8510 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$.... 78.300,00

Para Cr$..... 128.760,00

Aumenta de Cr$ 50.460,00

8511 - Pessoal Variável

1 - Salários

Passa de Cr$... 324.000,00

Para Cr$..... 718.066,70

Aumenta de Cr$ 394.066,70

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de novembro de 1959.

Leurbo Bonfim Vasconcellos

PREFEITO MUNICIPAL

Raimundo Moreira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE FAZENDA

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

N.º .....

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO I
DE FORTALEZA

Ismael de Andrade Pordeus
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Engenheiro Amaury de Castro e Silva
Secretário Municipal de Obras Públicas

Engenheiro Amaury de Castro e Silva
Secretário Municipal Interino de Saúde e Assistência

Ezequiel Silva de Moraes
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM

N.º 25/59

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Fortaleza, 24 de Novembro de 1959.

Senhor Presidente:

Incluso, submeto à consideração de Vossa Excelencia o projéto de lei por meio do qual se abrem créditos adicionais no montante de Cr.$32.899.081,60 (TRINTA E DOIS MILHÕES OITO - CENTOS E NOVENTA E NOVE MIL OITENTA E UM CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), suplementares às verbas ali indicadas.

De acordo com a Lei nº 781, de 30 de Janeiro de 1954 (Código de Contabilidade do Município), art. 55, Parágrafo Unico, item II, consideram-se recursos disponiveis, dentre outros

> "os provenientes de excesso de arrecadação,
> "previsto por meio de índices técnicos, ba-
> "seados na execução orçamentária."

No caso concreto, hà a disponibilidade de que se fala;

Antes de demonstrá-lo, mistér se faz ligeira referencia a quanto foi computado na atual lei de meios, principalmente no que se relaciona à grande parte, senão a mais numerosa, dos servidores municipais.

É o caso do chamado salário mínimo regional.

Sabe-se que, conquanto fixado no vigente orçamento na base de Cr.$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros) a Administração o pagou, até o mes de Agosto proximo passado, na base de Cr.$3.700,00 (tres mil e setecentos cruzeiros). Sabe-se, por outro lado, que o Executivo Municipal foi autorizado a solver o compromisso em apreço na primeira base, deixando entretanto de faze-lo até aquele mes por justificadas razões

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM
N.º 25/59

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Prove-se, agora, a existencia de disponibilidades de recursos indispensaveis à abertura do crédito em assunto.

Ressalte-se, de início, aquela que advém do Imposto Predial.

Esse tributo teve a sua arrecadação para o fluente exercício prevista em Cr.$40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

E, como o lançamento efetuado subiu à cifra de Cr.$ 55.000.000,00 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), evidencia-se do confronto um potencial excesso de arrecadação.

O Imposto sobre Indústrias e Profissões teve a sua receita estimada em Cr.$120.000.000,00 (CENTO E VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS).

Só o lançamento normal já supera aquela previsão.

E merece destaque, na oportunidade, que ainda não se acha concluida a revisão de praxe, a qual canalizará para o Erário Municipal soma apreciavel de recursos, atenta à nova diretriz fazendária, toda ela orientada no sentido da dinamização do aparelho fiscal.

Diante do exposto, estou em que essa Augusta Camara dará ao projéto em fóco a acolhida que é de se esperar, em prol do regular funcionamento do público serviço municipal.

Renovo a Vossa Exceencia e aos demais membros do Legislativo do Municipio os protestos da minha estima e mui respeitosa consideração.

AÉCIO DE BORBA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Ao Excelentissimo Senhor Presidente e demais membros da CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ESTADO DO CEARA'
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

1ª discussão
Aprovado em 1ª discussão e dispensado o interstício
Em 25/11/59
José Martins
Presidente

2ª discussão
Aprovado em 2ª discussão e dispensado o interstício
Em 25/11/59
José Martins
Presidente

Redação Final
Em 25/11/59
José Martins
Presidente

Dispensado o interstício
Em 25/11/59
José Martins
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 160/59

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicionais ao Orçamento vigente, creditos suplementares no valor de Cr.$32.899.081,60 (trinta e dois milhoes oitocentos e noventa e nove mil oitenta e um cruzeiros e sessenta centavos), para reforço das dotaçoes que indica.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicionais ao Orçamento vigente, créditos suplementares no montante de Cr.$32.899.081,60 (TRINTA E DOIS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL OITENTA E UM CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações Orçamentarias:

GABINETE DO PREFEITO

200 - Gabinete
8020 - Pessoal Fixo
1 - Subsidios do Prefeito
Passa de Cr. 270.400,00
Para Cr. 272.400,00
Aumenta de Cr. 2.000,00.

201 - Chefia do Gabinete
8021 - Pessoal Variavel
1 - Salarios
Passa de Cr. 1.187.100,00
Para Cr. 1.456.671,40
Aumenta de Cr. .. 269.571,40

202 - Departamento de Pessoal e Organizaçao
8090 - Pessoal Fixo
2 - Gratificaçao adicional
Passa de Cr. 230.000,00
Para Cr. 231.990,00
Aumenta de Cr. .. 1.990,00

8091 - Pessoal Variável
1 - Salarios
Passa de Cr. 1.285.762,90
Para Cr. 1.407.365,40
Aumenta de Cr. .. 121.602,50

203 - Procuradoria Geral
8130 - Pessoal Fixo
2 - Gratificação adicional
Passa de Cr. 160.000,00
Para Cr. 217.296,50

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO Nº .....

FLS. 6

ARQUIVO PMF

SECRETARÍA DE SERVIÇOS URBANOS

700 -	Gabinete do Secretário		
8890 -	Pessoal Fixo		
2 -	Representações		
	Passa de Cr.	117:200,00	
	Para Cr.	141.200,00	
	Aumenta de Cr. ..		24.000,00
8891 -	Pessoal Variável		
-	Salarios		
	Passa de Cr.	9.781.570,70	
	Para Cr.	18.581.570,70	
	Aumenta de Cr. ..		8.800.000,00
12 -	Diferença de Caixa		
	Passa de Cr.	5.940,00	
	Para Cr.	9.768,00	
	Aumenta de Cr. ..		3.828,00
701 -	Secção do Expediente		
8890 -	Pessoal Fixo		
	Passa de Cr.	126.900,00	
	Para Cr.	208.679,90	
	Aumenta de Cr. ..		81.779,90
704 -	Mercado Central		
8890 -	Pessoal Fixo		
	Passa de Cr.	386.100,00	
	Para Cr.	630.763,60	
	Aumenta de Cr. ..		244.663,60
705 -	Mercado da Aldeota		
8890 -	Pessoal Fixo		
	Passa de Cr.	224.100,00	
	Para Cr.	368.520,00	
	Aumenta de Cr. ..		144.420,—
706 -	Mercado de Paula Pessoa		
8890 -	Pessoal Fixo		
	Passa de Cr.	229.500,00	
	Para Cr.	492.534,10	
	Aumenta de Cr. ..		263.034,10
710 -	Secção do Fomento		
8510 -	Pessoal Fixo		
	Passa de Cr.	78.300,00	
	Para Cr.	128.760,00	
	Aumenta de Cr. ..		50.460,00
8511 -	Pessoal Variável		
1 -	Salarios		
	Passa de Cr.	324:000,00	
	Para Cr.	718.066,70	
	Aumenta de Cr. ..		394.066,70

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço, etc.

PROJETO N.º

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.
ARQUIVO

6 - Gratificação de Rio X			
Passa de Cr.	38.880,00		
Para Cr.	52.387,20		
Aumenta de Cr. ..			13.507,20
8 - Gratificações Diversas			
Passa de Cr.	---		
Para Cr.	6.000,00		
Aumenta de Cr. ..			6.000,00
501 - Hospital de Pronto Socorro			
8430 - Pessoal Fixo			
Passa de Cr.	4.873:500,00		
Para Cr.	6.017.500,00		
Aumenta de Cr. ..			1.144.000,00
502 - Assistencia Sanitária Animal			
8430 - Pessoal Fixo			
Passa de Cr.	340.883,10		
Para Cr.	359.640,00		
Aumenta de Cr. ..			18.756,90
SECRETARÍA DE OBRAS PÚBLICAS			
600 - Gabinete do Secretário			
8811 - Pessoal Variavel			
- Salarios			
Passa de Cr.	3.979.800,00		
Para Cr.	6.353.955,40		
Aumenta de Cr. ..			2.374.155,40
601 - Secção do Expediente			
8810 - Pessoal Fixo			
Passa de Cr.	56.700,00		
Para Cr.	93.240,00		
Aumenta de Cr. ..			36.540,00
602 - Secção de Obras			
8810 - Pessoal Fixo			
Passa de Cr.	391.500,00		
Para Cr.	487.593,90		
Aumenta de Cr. ..			96.093,90
603 - Secção de Urbanismo			
8810 - Pessoal Fixo			
Passa de Cr.	286.200,00		
Para Cr.	378.880,00		
Aumenta de Cr. ..			92.680,00
604 - Secção de Construções Particulares			
8810 - Pessoal Fixo			
Passa de Cr.	550.800,00		
Para Cr.	635.043,00		
Aumenta de Cr. ..			84.243,00
605 - Secção de Topografía			
8810 - Pessoal Fixo			
Passa de Cr.	488.700,00		
Para Cr.	553.297,90		
Aumenta de Cr. ..			64.597,90
606 - Secção de Luz			
8810 - Pessoal Fixo			
Passa de Cr	313.200,00		
Para Cr.	350.760,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

8110 -	Pessoal Fixo		
3 -	Gratificação de Função		
	Passa de Cr.	86.200,00	
	Para Cr.	94.263,30	
	Aumenta de Cr. ..		8.063,30
4 -	Representação		
	Passa de Cr.	99.200,00	
	Para Cr.	109.200,00	
	Aumenta de Cr. ..		10.000,00
8111 -	Pessoal Variavel		
-	Salarios		
	Passa de Cr.	9.852.600,00	
	Para Cr.	12.267.661,40	
	Aumenta de Cr. ..		2.415.061,40
12 -	Gratificação adicional		
	Passa de Cr.	120.000,00	
	Para Cr.	120.615,10	
	Aumenta de Cr. ..		615,10
15 -	Contratados		
	Passa de Cr.	320.400,00	
	Para Cr.	601.650,00	
	Aumenta de Cr. ..		281.250,00
302 -	Diretoria de Rendas		
8110 -	Pessoal Fixo		
	Passa de Cr.	3.483.000,00	
	Para Cr.	3.484.120,30	
	Aumenta de Cr. ..		1.120,30
	SECRETARÍA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
400 -	Gabinete do Secretário		
8330 -	Pessoal Fixo		
3 -	Gratificaçao adicional		
	Passa de Cr.	226.000,00	
	Para Cr.	227.100,00	
	Aumenta de Cr. ..		1.100,00
5 -	Gratificação de Magisterio		
	Passa de Cr.	440.364,00	
	Para Cr.	468.364,00	
	Aumenta de Cr. ..		28.000,00
7 -	Aulas Excedentes		
	Passa de Cr.	800.000,00	
	Para Cr.	900.000,00	
	Aumenta de Cr. ..		100.000,00
8331 -	Pessoal Variavel		
-	Salarios		
	Passa de Cr.	9.874.275,70	
	Para Cr.	15.134.113,80	
	Aumenta de Cr. ..		5.259.838,10
14 -	Aulas Excedentes		
	Passa de Cr.	800.000,00	
	Para Cr.	2.200.000,00	
	Aumenta de Cr. ..		1.400.000,00
401 -	Secção do Expediente		
8330 -	Pessoal Fixo		
	Passa de Cr.	426.151,10	
	Para Cr.	493.851,10	

PROJETO
N.º

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls. 42
ARQUIVO

4 - Percentagens			
Passa de Cr.	1.600.000,00		
Para Cr.	2.200.000,00		
Aumenta de Cr. ..			600.000,00
8131 - Pessoal Variável			
1 - Salarios			
Passa de Cr.	2.227 :600,00		
Para Cr.	2.457.965,20		
Aumenta de Cr. ..			230.365,20
3 - Gratificação adicional			
Passa de Cr.	15.000,00		
Para Cr.	23.679,60		
Aumenta de Cr. ..			8.679,60
204 - Sub-Prefeitura de Pa - rangaba			
8111 - Pessoal Variavel			
1 - Salarios			
Passa de Cr.	1.450.500,00		
Para Cr.	1.674.050,90		
Aumenta de Cr. ..			223.550,90
205 - Sub-Prefeitura de Mes- sejana			
8110 - Pessoal Fixo			
2 - Percentagens			
Passa de Cr.	180.000,00		
Para Cr.	270.000,00		
Aumenta de Cr. ..			90.000,00
8111 - Pessoal Variavel			
1 - Salarios			
Passa de Cr.	1.004.000,00		
Para Cr.	1.176.961,00		
Aumenta de Cr. ..			172.961,00
206 - Sub-Prefeitura de Anto nio Bezerra			
8110 - Pessoal Fixo			
2 - Percentagens			
Passa de Cr.	220.000,00		
Para Cr.	370.000,00		
Aumenta de Cr. ..			150.000,00
8111 - Pessoal Variavel			
1 - Salarios			
Passa de Cr.	874.290,30		
Para Cr.	969.731,80		
Aumenta de Cr. ..			95.441,50
208 - Departamento de Trans- portes Coletivos			
8890 - Pessoal Fixo			
Passa de Cr.	197.700,00		
Para Cr.	198.545,00		
Aumenta de Cr. ..			845,00
8891 - Pessoal Variavel			
1 - Salarios			
Passa de Cr.	480.600,00		
Para Cr.	504.143,20		
Aumenta de Cr. ..			23.543,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE FA - ZENDA			

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO E CULTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

PARECER-CONJUNTO Nº 31/59.

ao Projéto de lei nº 160/59.

Aprovado em 1ª discussão e dispensado de interstícios
Em 25/11/59
José Martins
Presidente

Aprovado em 2ª discussão e dispensado de interstícios
Em 25/11/59
José Martins
Presidente

A Comissão de Redação Final
Em 25/11/59
José Martins

As Comissões de Finanças e Administração e Legislação e Cultura da Câmara Municipal, foi apresentada a Mensagem nº 25/59, acompanhada do Projeto de lei nº 160/59, que "Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a/ abrir, adicionais ao Orçamento vigente, créditos suplementares no valor de Cr$32.899.081,60, para reforço de/ dotações orçamentárias.

Para fazer face ás suplementações de que trata o Art. 1º do Projeto de lei nº 160/59, o Chefe do Executivo Municipal utilizou-se dos recursos que lhe são facultados pelo item II, Parágrafo único, do Art. 55, do Código / de Contabilidade Pública do Município(Lei nº 781,de 30 de/ janeiro de 1954), que diz:

> "os provenientes de excesso de arrecadação, previsto por meio de índices técnicos,baseados na execução orçamentária".

As Comissões de Finanças e Administração e Legislação e Cultura, após cuidadoso exâme do Projeto de Lei nº 160/59, oriundo da Mensagem nº 25/59,chegaram á conclusão de que, sob o ponto de vista jurídico-constitucional / nada têm a opor,outro tanto ocorrendo sob o aspecto administrativo, vez que a suplementação em análise, diz respeito / ao reforço de verbas destinadas ao pagamento de pessoal, W/

consignadas no orçamento para o exercício em curso, tomando por base o salário mínimo inicial de Cr$2.250,00, quando, por fôrça da lei nº 1.307, de 24.10.58, os vencimentos dos funcionários foram pagos na base de Cr$3.700,00,,o que ocasionou desequilíbrio no orçamento, no que tange a pessoal, dada a inexistência para a respectiva cobertura.

Sabido é que o Executivo Municipal foi autorizado a solver o compromisso com os funcionários á razão da 1a. base, o que o fez, até o mês de agôsto p. passado,/ á razão de Cr$3.700,00, deixando, entretanto, de fazê-lo até aquêle mês por justificadas razões.

Do exame procedido em a Mensagem nº 25/59, verifica-se que o Impôsto Predial, cujo tributo teve a sua arrecadação para o fluente exercício prevista em Cr$40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), ao ser efetuado o lançamento respectivo subiu o mesmo á cifra de Cr$55.000.000,00(CINQUENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), o mesmo acontecendo ao Impôsto sôbre Indústrias e Profissões,que teve a sua receita estimada em CENTO E VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS(cr$120.000.000 e o lançamento normal já supera áquela previsão.

Nestas condições, somos pela aprovação do Brojeto de lei nº160/59,que acompanha a Mensagem nº 25/59,do Chefe do Executivo Municipal, nos têrmos em que o mesmo se acha redigido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,em 23 de novembro de 1959. José Martins Presidente

Relator

(Finanças)

Finanças

Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 160/59.

Aprovada
Em 25/11/59
José Martins
Presidente

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicionais ao Orçamento vigente, créditos suplementares no valor de Cr$32.899.081,60 . . . (TRINTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITENTA E UM CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), para reforço das dotações que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicionais ao Orçamento vigente, créditos suplementares no montante de Cr$32.899.081,60 (TRINTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITENTA E UM CRUZEIROS E SESSENTA// CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

200 - Gabinete
8020 - Pessoal Fixo
1 - Subsidios do Prefeito

Passa de Cr$.....	270.400,00	
Para Cr$.....	272.400,00	
Aumenta de Cr$.....		2.000,00

201 - Chefia do Gabinete
8021 - Pessoal Variável
1 - Salarios

Passa de Cr$.....	1.187.100,00	
Para Cr$.....	1.456.671,40	
Aumenta de Cr$...		269.571,40

202 - Departamento de Pessoal e Organizaçao
8090 - Pessoal Fixo
2 - Gratificaçao Adicional

Passa de Cr$.....	230.000,00	
Para Cr$.....	231.990,00	
Aumenta de Cr$....		1.990,00

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

8091 - Pessoa 1 Variável
1 - Salários
Passa de Cr$..... 1.285.762,90
Para Cr$..... 1.407.365,40
Aumenta de Cr$.... 121.602,50

203 - Procuradoria Geral

8130 - Pessoal Fixo
2 - Gratificação adicional
Passa de Cr$.... 160.000,00
Para Cr$..... 217.296,50
Aumenta de Cr$ 57.296,50

4 - Percentagens
Passa de Cr$..... 1.600.000,00
Para Cr$..... 2.200.000,00
Aumenta de Cr$. 600.000,00

8131 - Pessoal Variável
1 - Salários
Passa de Cr$..... 2.227.600,00
Para Cr$..... 2.457.965,20
Aumenta de Cr$.. 230.365,20

3 - Gratificação Adicional
Passa de Cr$..... 15.000,00
Para Cr$..... 23.679,60
Aumenta de Cr$.. 8.679,60

204 - Sub-Prefeitura de // Parangaba

8111 - Pessoal Variável
1 - Salários
Passa de Cr$..... 1.450.500,00
Para Cr$..... 1.674.050,90
Aumenta de Cr$... 223.550,90

205 - Sub-Prefeitura de Messejana

8110 - Pessoal Fixo
2 - Percentagens
Passa de Cr$..... 180.000,00
Para Cr$ 270.000,00
Aumenta de Cr$.. 90.000,00

8111 - Pessoal Variável
1 - Salários

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

	Passa de Cr$.....	1.004.000,00	
	Para Cr$.....	1.176.961,00	
	Aumenta de Cr$		172.961,00
206	Sub-Prefeitura de// Antonio Bezerra		
8110	- Pessoal Fixo		
2	- Percentagens		
	Passa de Cr$.....	220.000,00	
	Para Cr$.....	370.000,00	
	Aumenta de Cr$..		150.000,00
8111	- Pessoal Variável		
1	- Salários		
	Passa de Cr$.....	874.290,30	
	Para Cr$.....	969.731,80	
	Aumenta de Cr$.		95.441,50
208	- Departamento de Transportes Coletivos		
8890	- Pessoal Fixo		
	Passa de Cr$.....	197.700,00	
	Para Cr$.....	198.545,00	
	Aumenta de Cr$..		845,00
8891	- Pessoal Variável		
1	- Salários		
	Passa de Cr$.....	480.600,00	
	Para Cr$.....	504.143,20	
	Aumenta de Cr$.		23.543,20
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
300	- Gabinete do Secretário		
8110	- Pessoal Fixo		
3	- Gratificação de função		
	Passa de Cr$.....	86.200,00	
	Para Cr$.....	94.263,30	
	Aumenta de Cr$...		8.063,30
4	- Representação		
	Passa de Cr$.....	99.200,00	
	Para Cr$.....	109.200,00	
	Aumenta de Cr$....		10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

8111 - Pessoal Variável
- Salários
Passa de Cr$.... 9.852.600,00
Para Cr$..... 12.267.661,40
Aumenta de Cr$. 2.415.061,40

12 - Gratificação adicional
Passa de Cr$..... 120.000,00
Para Cr$..... 120.615,10
Aumenta de Cr$ 615,10

15 - Contratados
Passa de Cr$.... 320.400,00
Para Cr$..... 601.650,00
Aumenta de Cr$ 281.250,00

302 - Diretoria de Rendas

8110 - Pessoal Fixo
Passa de Cr$... 3.483.000,00
Para Cr$..... 3.484.120,30
Aumenta de Cr$ 1.120,30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

400 - Gabinete do Secretário

8330 - Pessoal Fixo

3 - Gratificação adicional
Passa de Cr$.... 226.000,00
Para Cr$..... 227.100,00
Aumenta de Cr$ 1.100,00

5 - Gratificação de Magistério
Passa de Cr$.... 440.364,00
Para Cr$..... 468.364,00
Aumenta de Cr$ 28.000,00

7 - Aulas Excedentes
Passa de Cr$.... 800.000,00
Para Cr$..... 900.000,00
Aumenta de Cr$ 100.000,00

8331 - Pessoal Variável
- Salários
Passa de Cr$.... 9.874.275,70
Para Cr$..... 15.134.113,80
Aumenta de Cr$. 5.259.838,10

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

14	- Aulas Excedentes			
	Passa de Cr$.....		800.000,00	
	Para Cr$.....		2.200.000,00	
	Aumenta de Cr$.			1.400.000,00
401	- Secção de Expediente			
8330	- Pessoal Fixo			
	Passa de Cr$.....		426.151,10	
	Para Cr$.....		493.851,10	
	Aumenta de Cr$			67.700,00
402	- Ginásio Municipal			
8330	- Pessoal Fixo			
	Passa de Cr$.....		2.695.437,40	
	Para Cr$.....		3.235.437,40	
	Aumenta de Cr$..			540.000,00
403	- Cidade da Criança			
8330	- Pessoal Fixo			
	Passa de Cr$.....		604.333,30	
	Para Cr$.....		727.913,30	
	Aumenta de Cr$..			123.580,00
404	- Secção de Cultura			
8330	- Pessoal Fixo			
	Passa de Cr$.....		253.400,00	
	Para Cr$.....		301.920,00	
	Aumenta de Cr$.....			48.520,00
405	- Secção de Estatística			
8330	- Pessoal Fixo			
	Passa de Cr$.....		312.540,00	
	Para Cr$.....		376.680,00	
	Aumenta de Cr$.....			64.140,00
406	- Secção de Educação			
8330	- Pessoal Fixo			
	Passa de Cr$.....	12.282.090,00		
	Para Cr$.....	14.782.090,00		
	Aumenta de Cr$....			2.500.000,00
407	- Portaria			
8330	- Pessoal Fixo			
	Passa de Cr$.....		203.500,00	
	Para Cr$.....		244.200,00	
	Aumenta de Cr$..			40.700,00
408	- Arquivo Geral			
8330	- Pessoal Fixo			
	Passa de Cr$.....		145.335,70	
	Para Cr$.....		192.103,70	
	Aumenta de Cr$...			46.768,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO —

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

500 - Gabinete do Secretário
8430 - Pessoal Fixo
3 - Gratificação de função
Passa de Cr$..... 69.640,00
Para Cr$..... 97.640,00
Aumenta de Cr$... 28.000,00

4 - Gratificação de Raios X
Passa de Cr$.....137.160,00
Para Cr$..... 225.552,00
Aumenta de Cr$.... 88.392,00

5 - Gratificações Diversas
Passa de Cr$..... 80.000,00
.Para Cr$..... 162.000,00
Aumenta de Cr$.... 82.000,00

8431 - Pessoal Variável
Salários
Passa de Cr$.....8.517.700,00
Para cr$.....12.259.700,00
Aumenta de Cr$.... 3.742.000,00

6 - Gratificação de Raio X
Passa de Cr$..... 38.880,00
Para Cr$..... 52.387,20
Aumentade Cr$..... 13.507,20

8 - Gratificações diversas
Passa de Cr$..... ----
Para Cr$..... 6.000,00
Aumenta de Cr$.... 6.000,00

501 - Hospital de Pronto Socôrro
8430 - Pessoal Fixo
Passa de Cr$..... 4.873.500,00
Para Cr$..... 6.017.500,00
Aumenta de Cr$..... 1.144.000,00

502 - Assistência Sanitária Animal
8430 - Pessoal Fixo
Passa de Cr$..... 340.883,10
Para Cr$..... 359.640,00
Aumenta de Cr$..... 18.756,90

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

600 - Gabinete do Secretário
8811 - Pessoal Variavel
Salários

Passa de Cr$.....	3.979.800,00	
Para Cr$.....	6.353.955,40	
Aumenta de Cr$....		2.374.155,40

601 - Secção do Expediente
8810 - Pessoal Fixo..

Passa de Cr$.....	56.700,00	
Para Cr$.....	93.240,00	
Aumenta de Cr$...		36.540,00

602 - Secção de Obras
8810 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$.....	391.500,00	
Para Cr$.....	487.593,90	
Aumenta de Cr$....		96.093,90

603 - Secção de Urbanismo
8810 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$.....	286.200,00	
Para Cr$.....	378.880,00	
Aumenta de Cr$....		92.680,00

604 - Secção de Construções Particulares
8810 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$.....	550.800,00	
Para Cr$.....	635.043,00	
Aumenta de Cr$..		84.243,00

605 - Secção de Topogtafia
8810 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$.....	488.700,00	
Para Cr$.....	553.297,90	
Aumenta de Cr$...		64.597,90

606 - Secção de Luz
8810 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$.....	313.200,00	
Para Cr$.....	350.760,00	
Aumenta de Cr$..		37.560,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

700 - Gabinete do Secretário
8890 - Pessoal Fixo
2 - Representações

Passa de Cr$.....	117.200,00	
Para Cr$.....	141.200,00	
Aumenta de Cr$..		24.000,00

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

8891	- Pessoal Variável		
	- Salarios		
	Passa de Cr$...	9.781.570,70	
	Para Cr$.....	18.581.570,70	
	Aumenta de Cr$		8.800.000,00
12	- Diferença de Caixa		
	Passa de Cr$...	5.940,00	
	Para Cr$.....	9.768,00	
	Aumenta de Cr$		3.828,00
701	- Secção de Expediente		
8890	- Pessoal Fixo		
	Passa de Cr$....	126.900,00	
	Para Cr$.....	208.679,90	
	Aumenta de Cr$		81.779,90
704	- Mercado Central		
8890	- Pessoal Fixo		
	Passa de Cr$....	386.100,00	
	Para Cr$.....	630.763,60	
	Aumenta de Cr$		244.663,60
705	- Mercado da Aldeiota		
8890	- Pessoal Fixo		
	Passa de Cr$...	224.100,00	
	Para Cr$.....	368.520,00	
	Aumenta de Cr$		144.420,00
706	- Mercado Paula Pessoa		
8890	- Pessoal Fixo		
	Passa de Cr$.....	229.500,00	
	Para Cr$.....	492.534,10	
	Aumenta de Cr$.		263.034,10
710	- Secção de Fomento		
8510	- Pessoal Fixo		
	Passa de Cr$.....	78.300,00	
	Para Cr$.....	128.760,00	
	Aumenta de Cr$.		50.460,00
8511	- Pessoal Variável		
1	- Salarios		
	Passa de Cr$.....	324.000,00	
	Para Cr$.....	718.066,70	
	Aumenta de Cr$..		394.066,70

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de novembro de 1959.

Antonio Costa Filho — Presidente

José Martins — Relator

José Araujo de Castro